INDICAÇÃO Nº 0177-2015
Data: 14 de setembro de 2015
Protocolo: 1726/2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, libere recursos que permitam a instalação de placas indicativas de nomes de rua e de via preferencial nas vias públicas da sede distrital de Novo Três Passos, além de algumas melhorias na Escola Municipal São João Batista, atendendo desta forma uma solicitação da comunidade escolar, a qual segue em anexo ao presente pedido.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar algumas melhorias na sede do Distrito de Novo Três Passos, localizado no interior deste Município.

Atendendo ao anseio da comunidade escolar, os Vereadores que abaixo subscrevem sugerem que o Executivo Municipal procure viabilizar a instalação de placas indicativas de nomes de rua e de via preferencial nas vias públicas do referido Distrito. Cumpre ressaltar que a falta destes importantes equipamentos públicos gera inúmeros transtornos para a comunidade e, especialmente, aos visitantes.

Por outro lado, outra melhoria de fundamental importância para a comunidade escolar diz respeito a instalação de uma cobertura na entrada da Escola Municipal São João Batista, pois a questão da acessibilidade já foi realizada pela escola estadual, bastando tão somente instalar a proteção contra a ação do tempo.

Outra questão pendente e que pode ser facilmente resolvida diz respeito a quadra de esportes. É preciso instalar um novo alambrado no entorno da referida quadra, o que oferecerá maior proteção e isolamento.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima expressas, os Vereadores que abaixo subscrevem ficam no aguardo do pronto atendimento destes pleitos por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2015.

ILARIO HOFSTAETTER – ILA
Vereador

JOSOÉ R. PEDRALLI
Vereador

MARCIO RAUBER
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO